



## PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 204, de 20 dezembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais administrativos do Contrato nº 01/2020-JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - Designar a servidora LUSIVANIA CATARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3010056, para a função de fiscal administrativa titular do contrato.

II - Designar a servidora CLÁUDIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO, SIAPE nº 2190526, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I- realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 16/01/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0623888** e o código CRC **4354D897**.

